



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º .....  
Aparecido Roberto de Lima  
RF 644.448.6  
SMDUI/SEOC

do Processo nº 2012-0.279.409-9 .....

Interessado : AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
Local : Avenida da Barreira Grande, 1632 e Rua Pero Neto  
Assunto : Auto de Regularização de Estação de Rádio Base

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/049/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2018, por 10 votos favoráveis e 01 contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/018/CAIEPS/2018**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento e DELIBERA favoravelmente a instalação da ERB, atendidas as disposições da Lei nº 13.756/04.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL - 1 (S), SMUL - 2 (T), SGM (S), SMJ (S), SMT (S), CBCS (S), SETOR EMPRESARIAL - 2 (T), IAB-SP (T), UNINOVE (T), CADES (T).  
Contrários: VIVA PACAEMBU (T)  
Abstenções: Nenhuma  
Ausentes: SMSUB, SIURB - 1, SIURB - 2, SVMA, SP-URBANISMO, SETOR EMPRESARIAL - 1, POLIS, FAU MACKENZIE, FECOMERCIO.